

ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO 00034/2012 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA TIMÓTEO, Nº 29, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADÉ/MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, CELEBRADO EM 15/11/2012, QUE FAZEM GERSON SOARES PEIXOTO, COMO LOCADOR, E A FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, COMO LOCATÁRIA.

GERSON SOARES PEIXOTO, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade de nº x.430.xxx, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no CPF sob o nº xxx.978.236-xx, residente na Rua Luís Prandini, nº 38, bairro Carneirinhos, João Monlevade, Minas Gerais, doravante denominado **LOCADOR**, e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**, instituída pelo Poder Executivo, na forma do Decreto-Lei nº 161, de 13/02/67, regida pela Lei n.º 5878, de 11/05/73, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.787.094/0001-40, com sede na Avenida Franklin Roosevelt, n.º166, Castelo, na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **LOCATÁRIA**, representada, neste ato, pela Superintendente Estadual do IBGE em Minas Gerais, Sra. Rúbia Francisca Silva Lenza, nos termos da portaria IBGE nº418, de 27 de março de 2024, tendo a referida Superintendência Estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 33.787.094/0016-26, sede na Rua Oliveira, nº 523, bairro Cruzeiro, Belo Horizonte, MG, considerando o que consta do Processo nº 03631.001915/2012-46, resolvem firmar o presente Aditivo ao Contrato de Locação de nº 00034/2012, celebrado, por dispensa de licitação, em 15/11/2012, com fundamento no disposto na Cláusula Segunda e de acordo com as condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato por 24 meses, com início em 16/11/2025 e término em 15/11/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALUGUEL: A **LOCATÁRIA** pagará à **LOCADORA**, durante o prazo desta prorrogação, o aluguel mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), que vencerá sempre no último dia útil de cada mês, podendo ser depositado através de Ordem Bancária, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido, na conta corrente de nº 12.576-2, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, COD. 104, Agência 4045.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento dos aluguéis relativos à presente PRORROGAÇÃO, no valor global estimado de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), correrão à conta da Classificação Funcional Programática 04.122.2110.2000.0001, Natureza da Despesa 3390.36.15, Plano Interno INFRA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições previstas no Contrato aditado, que não foram alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da Justiça Federal, sede da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Aditivo, que não puderem ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO: Caberá à **LOCATÁRIA** providenciar a publicação do extrato do presente Aditivo no Diário Oficial da União, na forma da Lei.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

João Monlevade, (na data da assinatura digital).

Documento assinado digitalmente
 **GERSON SOARES PEIXOTO**
Data: 30/10/2025 16:07:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GERSON SOARES PEIXOTO
LOCADOR

RUBIA FRANCISCA SILVA
LENZA:95693165604
RÚBIA FRANCISCA SILVA LENZA
CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MINAS GERAIS
LOCATÁRIA

Assinado de forma digital por RUBIA FRANCISCA SILVA
LENZA:95693165604
Dados: 2025.11.07 09:57:17 -03'00'

TESTEMUNHAS:

Nome:  **MARCUS VINICIUS SANTANA BARBOSA DOS SA**
CPF: **MARCUS VINICIUS SANTANA BARBOSA DOS SA**
Data: 30/10/2025 16:10:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:  **JAINÉ APARECIDA COTA**
CPF: **JAINÉ APARECIDA COTA**
Data: 30/10/2025 16:21:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>